

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023, em favor das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, pelo valor total estimado de **R\$ 315.872,90** (Trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), **MS HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens 35 e 42, pelo valor total estimado de **R\$ 5.997,50** (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME**, CNPJ nº 33.961.969/0001-88, vencedora do item 72 pelo valor total estimado de **R\$ 525,00** (Quinhentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 322.395,40** (**Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos**), objetivando o registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos de uso hospitalar elencados no grupo de injetáveis e soluções parenterais, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 05 de maio de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.